

**RELATÓRIO DA ANÁLISE JURÍDICA****EDITAL Nº10996****CRENCIAMENTO Nº 007/2025****PROCESSO ADM. Nº P463287/2025****OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE SERVIÇOS CORRELATOS (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSLADO, SEGUROS E OUTROS).

Nos termos do Credenciamento N.º 007/2025, Edital N.º 10996 – SEGOV, Processo Administrativo N.º P463287/2025, a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 1 – CCPL 1, nomeada pela Portaria N.º 0014/2026 – SELIFOR, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 20 de fevereiro de 2026, apresenta o **RESULTADO DO 4º CICLO DO CREDENCIAMENTO** após análise e julgamento da documentação de habilitação.

1. DAS INSCRIÇÕES

De início, informa-se que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para inscrições no 4º Ciclo e conforme previsto nos itens 8.1 e 8.2 do Edital, foram protocoladas, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Protocolo Único – SPU, a documentação, para inscrição no presente Credenciamento, dos seguintes interessados:

Nº SPU	PROPONENTE	CNPJ	DATA DO RECEBIMENTO
P152344/2026	CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	29.305.003/0001-15	09/04/2026
P192367/2026	GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA	29.505.214/0001-00	06/05/2026

2. DAS DILIGÊNCIAS

Encerrado o prazo para inscrições, esta CCPL1, com fulcro no item 8 do Edital, realizou a verificação e julgamento dos documentos apresentados pelos interessados.

Oportunamente, esta CCPL1, visando a melhor avaliação da conformidade, adequação e atendimento das condições postas no instrumento convocatório, e conforme previsto no item 9.12 do Edital, realizou diligência junto aos proponentes, por meio de ofício, encaminhado via correio eletrônico, solicitando que apresentassem, no prazo de 03 (três) dias, contados após confirmação do recebimento da notificação, documentação complementar para tomada de decisão administrativa, conforme segue:

- CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA:**

Por meio do OFÍCIO CCPL1 n.º 0212/2026 – SELIFOR, foi solicitado o encaminhamento dos seguintes documentos atualizados, tendo em vista a expiração da data de validade: B.5. CERTIDÃO(DÔES) NEGATIVA(S) DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE(S), EMITIDA(S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO MUNICÍPIO SEDE DA INTERESSADA; e B.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do interessado, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

Em resposta, a proponente CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício. Todavia, o B.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



(CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do interessado, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, apresentado via e-mail da licitante encontrava-se vencido. Assim, esta Comissão acessou o sítio eletrônico de Consulta da Regularidade do Empregador, <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>, obtendo o referido certificado atualizado. Portanto, a empresa CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA atendeu a todas as condições do editalícias.

- **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA**

Por meio do Ofício CCPL1 n.º 0218/2026 – SELIFOR foi solicitado o encaminhamento da seguinte documentação que, com fulcro no Acórdão 1.211/2021 – Plenário, atestassem condição pré-existente ao início do atual ciclo, não sendo aceitos documentos posteriores ao início do 4º Ciclo deste Credenciamento: **C.4. COMPROVANTE DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO E NA INTERNACIONAL AIR TRANSPORTACION ASSOCIATION – IATA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.771/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.381/2010; C.5. NA HIPÓTESE DE NÃO DISPOR DO REGISTRO PERANTE A IATA, PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELAS EMPRESAS INTERNACIONAIS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, LISTADA NA PÁGINA DA INTERNET DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, OBTIDA NO SITE WWW.ANAC.GOV.BR, COMPROVANDO QUE É POSSUIDORA DE CRÉDITO DIRETO E ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; C.6. DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE OPERA DIRETAMENTE, SEM INTERMEDIÁRIOS, COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DAS 04 (QUATRO) MAIORES COMPANHIAS AÉREAS NACIONAIS, CUJA ROTA CONTEMPLE O ESTADO DO CEARÁ; C.7. DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE OPERA DIRETAMENTE SEM INTERMEDIÁRIOS, COM AS PRINCIPAIS COMPANHIAS AÉREAS INTERNACIONAIS; C.8. DECLARAÇÃO DAS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR (GOL, LATAM, PASSAREDO E AZUL), COMPROVANDO QUE A INTERESSADA É POSSUIDORA DE CRÉDITO PERANTE AS REFERIDAS EMPRESAS, E ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DESSAS COMPANHIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR, FRENTE ÀS RESPECTIVAS COMPANHIAS. CASO A INTERESSADA SEJA AGÊNCIA DE VIAGENS CONSOLIDADA, A DECLARAÇÃO PODERÁ SER EM NOME DA AGÊNCIA CONSOLIDADORA COM A QUAL OPERA, DESDE QUE COMPROVADO O VÍNCULO ENTRE AMBAS ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO. Ressalte-se que os documentos previstos nos itens C.4 a C.8 são alternativos entre si.**

Não obstante, a referida proponente manteve-se silente, não atendendo às solicitações de atualização das certidões supramencionadas.

O inteiro teor das diligências encontra-se anexado aos autos do processo.

3. DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Diante do exposto, na condução de sua análise e em estrita observância ao instrumento convocatório, esta comissão procedeu com a análise dos documentos de Habilitação, de acordo com o item 8 do Edital, declarando os participantes habilitados ou inabilitados, conforme segue abaixo:

PROponente	CNPJ	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	29.305.003/0001-15	HABILITADA	Em razão do cumprimento de todas as exigências do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA	29.505.214/0001-00	INABILITADA	Por descumprir os subitens C.4, C.5, C.6, C.7. e C.8. do Edital, uma vez que não apresentou nenhum dos documentos dispostos nestes subitens.
--------------------------------	--------------------	-------------	--

Esta Comissão informa ainda que, conforme previsto no item 10 do Edital, caberá recurso ao Resultado da Análise Jurídica do 4º Ciclo no prazo legal de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste. Os recursos deverão ser protocolados através do Sistema Protocolo Único – SPU Virtual, disponível no sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', mediante PRÉVIO CADASTRO, informando o número deste Credenciamento e o órgão interessado, devendo ser endereçados a Comissão de Contratação Permanente de Licitações – CCPL1. Caso sejam interpostos recursos, os proponentes interessados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar contrarrazões, conforme o subitem 10.2. do Edital.

Isto posto, considerando que todas as documentações dos candidatos foram devidamente analisadas, esta Comissão encaminha o presente resultado para publicização no ComprasFOR, PNCP e DOM.

É o relatório.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

THAYLA ALVES DE QUEIROS LIRA
Presidente – Agente de Contratação

TÚLIO DE QUEIRÓS FURTADO
Vice Presidente - Agente de Contratação

KARINA LOPES ALVES FROTA
Agente de Contratação

SYLVIA SALYANE MATOS
Membro de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DNPGVMRJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5422224 e código DNPGVMRJ

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: